

DECRETO Nº 3.258/2012

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal
de Itambaracá, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a funcionária concursada SUELLEN EDIANE DA SILVA NAIME, do cargo de PSICÓLOGA, habilitada pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2011, a partir de 08 de Agosto de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.217/2012.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2012.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal PÉROLA DO NORTE
Jacarezinho – PR, Em 09/08/2012